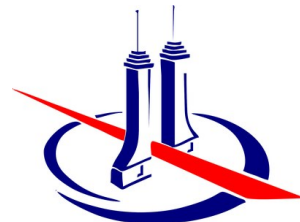




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Confere o Diploma de Honra ao Mérito a Sra.
Nadir Vargas dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE O VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Nadir Vargas dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 25 de abril de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver^a. JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária